PREFEITURA DE
CASCAVEL
FAZENDO VOCÊ FELIZ

LEI Nº 1754/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá denominação a Rua no Sítio Coaçu, na Sede do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***RUA LINO CARVALHO NUNES***, a rua que se inicia nos fundos do Sitio do Senhor Raimundo Cardoso e termina na Rua José Esteve Marques, no Sitio Coaçu, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placa e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel


RUA LINO CARVALHO NUNES
Rua "06": TRAVESSA JOSÉ ESTEVES MARQUES
Rua "03" RUA SALVIANO NEO DE SOUSA
Rua "05" RUA JOSÉ ESTEVES MARQUES
MARQUES
ESTEVES
Rua "02" RUA ROSENO PEREIRA
RUA ANANIAS L. MARQUES
Rua "04"
RUA JOAQUIM
Rua "1"